

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao qual **indica e requer seja eivado esforços e recursos financeiros, para implantação do Programa Governamental “Segundo Tempo”, no Município de Caruaru/PE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de solicitar, indicar e requerer ao Poder Executivo do Governo Federal, para seja eivado esforços e recursos financeiros, para implantação do Programa Governamental “Segundo Tempo”, no Município de Caruaru/PE.

Como parte do compromisso do Ministério do Esporte em democratizar o acesso à prática esportiva e promover a saúde e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, é medida imperiosa.

O Programa Segundo Tempo é uma iniciativa crucial para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.



Ao proporcionar atividades esportivas e culturais, o programa visa combater o sedentarismo, promover a inclusão e oferecer uma alternativa saudável para a população juvenil.

A implantação do programa em Caruaru contribuirá para democratizar o acesso ao esporte, ao criar núcleos esportivos que garantem práticas corporais, atividades físicas e esportes de qualidade para a população, promovendo a inclusão e o respeito às questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia e religião.

Ao proporcionar atividades esportivas em áreas de vulnerabilidade social, o programa visa também reduzir a evasão escolar e universitária, combatendo o sedentarismo e promovendo o desenvolvimento integral dos beneficiários.

O programa também incentivará a formação de trabalhadores, monitores e gestores, contribuindo para o desenvolvimento profissional no campo do esporte educacional, tanto em escolas quanto em universidades. Além disso, busca disseminar conhecimento sobre o esporte educacional, incluindo esportes escolares e universitários, promovendo sua prática e compreensão.

A implantação do Programa Segundo Tempo em Caruaru contribuirá para a realização de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. O ODS 3, Saúde e Bem-Estar, é abordado ao promover a prática esportiva e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, ajudando a prevenir doenças e promovendo uma população mais saudável. O ODS 4, Educação de Qualidade, é atendido ao combater a evasão escolar e universitária, incentivando a permanência dos estudantes na educação e oferecendo uma alternativa saudável ao lazer. O ODS 5, Igualdade de Gênero, é alcançado ao proporcionar oportunidades iguais para todos os participantes, independentemente de gênero. O ODS 10, Redução das Desigualdades, é cumprido ao garantir que todos os jovens tenham acesso a atividades físicas, culturais e de lazer, independentemente de sua origem ou condição social.



Portanto, a implantação do Programa Segundo Tempo em Caruaru é uma medida essencial para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável.

Desta forma, vemos como imperioso, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo tal medida, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Ministro de Estado do Esporte, André Fufuca, ao quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 1º de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

ANEXO – INDICAÇÃO Nº 15/2024 -
<https://sapl.caruaru.pe.leg.br/materia/33884>



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado a Excelentíssimo Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação e Esportes, Ivaneide Dantas, bem como ao seu Secretário Executivo de Esportes, o senhor Luciano Leonidio, aos quais, **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 205/2023, indica e requer seja implantado um Centro de Formação Esportiva – CFE, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, que tem previsão de inauguração e entrega a população para o presente ano.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de reiterar e solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja implantado um Centro de Formação Esportiva – CFE, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, que tem previsão de inauguração e entrega a população para o presente ano.

Como bem requerido a este órgão estatal, no dia 13 de junho de 2023, com base no lançamento do Governo do Estado de Pernambuco, em maio daquele ano, a Governadora Raquel Lyra lançou o primeiro Centro de Formação Esportiva – CEF do Estado, que funcionará na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mara, com o objetivo de formar e gerar novos talentos, oferecendo lazer e esporte comunitário, proporcionando educação, saúde e cidadania.



Vale destacar que em dezembro, de 2023, foi informado a ampliação desta ação, uma vez que mais oito centros de formação esportiva foram anunciados.

Com esse anúncio, sempre buscando as benesses de políticas públicas como essa para a nossa população municipal, e com a chegada do primeiro Complexo Olímpico do interior de Pernambuco, em Caruaru, anunciado pelo Prefeito Rodrigo Pinheiro, programado para ser entregue ainda para esse ano, nada mais justo que nos anteciparmos e requeremos ao Poder Público Estadual que essa iniciativa grandiosa, também esteja presente em Caruaru.

Sabemos que o esporte é a chave para a formação de uma população saudável, consciente e mais cidadã, para mais, podendo reduzir a inserção de nossos jovens na criminalidade.

Assim, com a entrega de um equipamento público municipal dessa magnitude voltado para o esporte, e uma política pública de fomento ao esporte com essa importância, é natural que ambas se comuniquem e beneficie a população caruaruense, em especial os mais vulneráveis socialmente.

Nesse sentido, olhando pelo lado do Princípio da Eficiência, que norteia a administração pública, as gestões Estadual e Municipal se anteciparem para alinhamento de implementação dessa política pública entre as suas esferas de governo é medida fundamental.

Ora, a Agenda 2030 reconhece o esporte como um importante facilitador do desenvolvimento sustentável, por atribuir com a realização de desenvolvimento e da paz ao promover tolerância e o respeito, objetivos da saúde, inclusão social, igualdade de gênero, bem como o empoderamento das mulheres e dos jovens. O Comitê Olímpico Internacional destaca o potencial do esporte para ajudar a alcançar quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: saúde e bem-estar (ODS 3), igualdade de gênero (ODS 5),



comunidades e cidades sustentáveis (ODS 11) e paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

Portanto, a implantação de um Centro de Formação Esportiva – CEF, em Caruaru, de preferência no novo Complexo Olímpico Rei Pelé, é essencial, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo do Governo do Estado de Pernambuco tal medida, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssimo Senhora Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo e Lazer, Daniel Coelho, bem como ao seu Secretário Executivo de Esportes, o senhor Luciano Leonidio, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Aline
Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2024.01.31 13:48:05 -03'00'

